

Plano E@D do AEVN

NOTA INTRODUTÓRIA

No contexto da pandemia COVID – 19 há necessidade, de forma remota, dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem no 3º período letivo, do ano escolar 2019-2020.

Após a elaboração do Roteiro de Ensino a Distância do AEVN, onde constam o esquema concetual e as decisões estratégicas, percecionámos que seria útil construir um Plano onde com detalhe se apresentem os vários elementos organizacionais que promovam a ação concreta dos diferentes níveis de ensino e das estruturas técnico - pedagógicas do agrupamento.

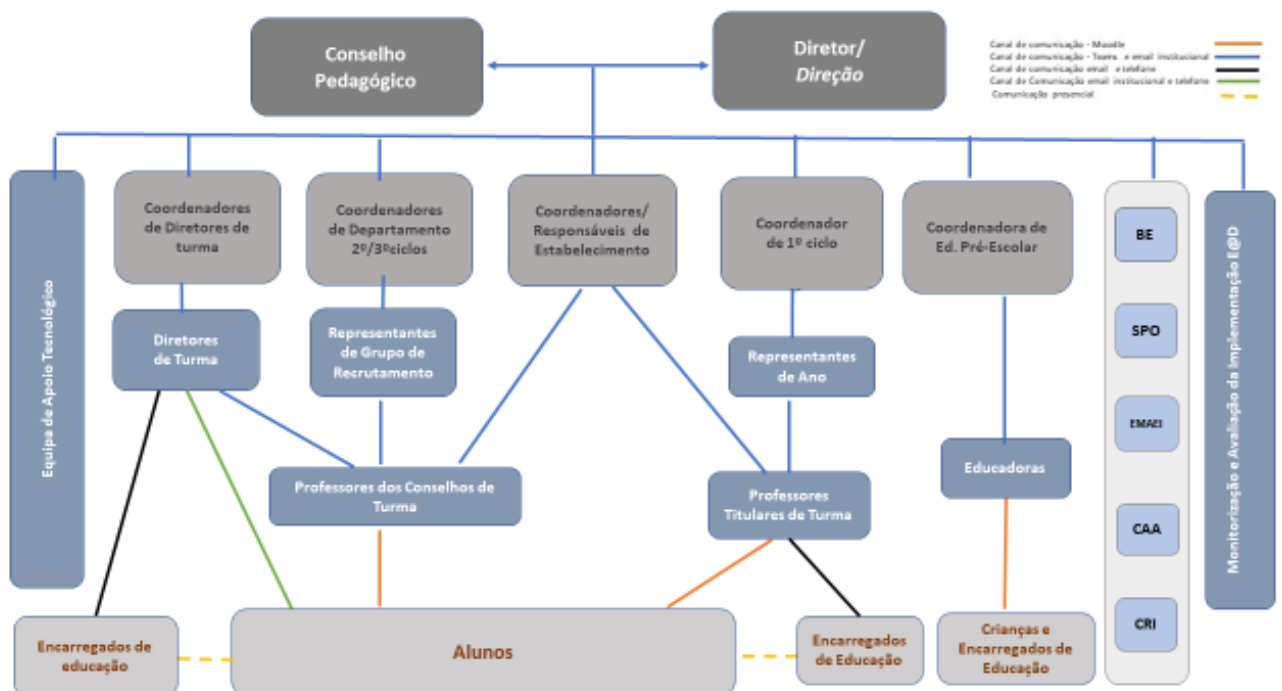
As nossas opções para o Plano, de forma sucinta, são:

- Integração da Educação Pré-Escolar no E@D;
- Elaboração de horários específicos para a Educação Pré-Escolar; para o 1º, 2º e 3º ciclos (por ano de escolaridade);
- Construção dos horários com adaptação proporcional da carga horária das disciplinas, em tempos de 30 minutos, a fim de haver uma adequação com as exigências do E@D;
- Indicação de apenas 1 tempo para o momento síncrono por disciplina, na mancha horária fixa semanal para esclarecimento de dúvidas, através do *chat* e *fórum* da plataforma *Moodle* ou videoconferência no *Teams*;
- Indicação da prevalência dos momentos assíncronos nos horários permitindo uma maior flexibilidade aos alunos para trabalho autónomo e aos docentes para reuniões de preparação/partilha, no âmbito dos departamentos/grupos e conselhos de turma;
- Integração nos horários dos alunos os tempos de transmissão TV (#EstudoEmCasa-RTP);
- Elaboração do modelo *Tarefa*;
- Decisão de que o trabalho dos docentes e dos alunos é na plataforma *Moodle* através do preenchimento semanal *da Tarefa*;
- Decisão de que as reuniões dos docentes são através do *Teams*;
- Criação de novo *email* institucional para todas as crianças/alunos no ambiente *office 365*;
- Elaboração de guiões/manuais de utilizador (integrados nos anexos), quer para alunos quer para os docentes, numa lógica de capacitação/formação para o uso das ferramentas digitais escolhidas pelo agrupamento;
- Definição das soluções para os alunos sem conectividade (utilização da rede alargada das escolas do agrupamento e parceria com as várias juntas de freguesia da nossa comunidade educativa).
- A comunicação entre as estruturas e os vários intervenientes é fundamental, e agora de sobremaneira no E@D. Apresenta-se, a seguir, a estrutura e a representação dos circuitos de comunicação do AEVN.

Estrutura de Comunicação do AEVN:



Representação dos Circuitos de Comunicação do AEVN



Finalmente, no Plano há a intencionalidade, de forma segura, fazer com que em Rede e através da Tarefa os docentes possam assegurar que todos os alunos tenham oportunidades de aprendizagem e de sucesso.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Dada a importância do contexto familiar na educação das crianças, foram criadas estratégias para incentivar a participação e envolvimento dos pais/famílias no processo educativo. Face aos constrangimentos decorrentes da impossibilidade de contacto presencial foi concebido um Plano onde foram alavancadas medidas de comunicação e de ação, adaptadas a este contexto, por forma a minimizar os efeitos da distância.

1. Horário

1.1. Horário - Criança

Horário fixo distribuído por duas manchas horárias (Criança e Educadora), considerando as emissões da programação Zig Zag na RTP2 e propostas das educadoras para as diferentes áreas de conteúdo, domínios e subdomínios curriculares:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h30/11h30	Trabalho da criança nas Áreas/domínios Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	Trabalho da criança nas Áreas/domínios Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	Trabalho da criança nas Áreas/domínios Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	Trabalho da criança nas Áreas/domínios Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar	Trabalho da criança nas Áreas/domínios Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar
11h30/12h30			Atendimento EE c)		
14h30/15h30	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança a)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança a)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança b)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança a)	

- a) Esclarecimento de dúvidas relativamente às *Tarefas* enviadas em modo assíncrono (troca de ficheiros,...);
 b) Esclarecimento de dúvidas relativamente às *Tarefas* enviadas em modo síncrono (chat, videoconferência,...);
 c) Atendimento aos EE em questões que não impliquem tirar dúvidas sobre *Tarefas* e respetivos conteúdos.

1.2. Horário - Educadora

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00/11h00	Departamento a)	Preparação de Tarefas	Preparação de Tarefas	Preparação de Tarefas	Envio de tarefas por outras educadoras à educadora titular
11h00/11h30					
11h30/12h30			Atendimento EE c)		
14h30/15h30	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança b)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança b)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança c)	Esclarecimento sobre as tarefas propostas à Criança b)	Envio pela educadora titular do Plano Semanal (semana seguinte) às crianças

- a) Esclarecimento de dúvidas relativamente às *Tarefas* enviadas em modo assíncrono (troca de ficheiros,...);
b) Esclarecimento de dúvidas relativamente às *Tarefas* enviadas em modo síncrono (chat, videoconferência,...);
c) Atendimento aos EE em questões que não impliquem tirar dúvidas sobre *Tarefas* e respetivos conteúdos.

2. Plataformas e recursos de comunicação a utilizar

2.1. Comunicação assíncrona

- *Moodle* para acesso a conteúdos/objetivos/atividades propostas pelas educadoras (bloco semanal); entrega de trabalhos/projetos, colocação de dúvidas e/ou solicitação de apoio às educadoras, através das ferramentas disponibilizadas na plataforma (Trabalho, *Fórum*, entre outras);
- *email institucional* (plataforma *Office 365*) para comunicação de informação diversa;

2.2. Comunicação síncrona

- *Moodle* com a utilização das ferramentas Chat e/ou Fórum;
- *Teams* (plataforma *Office 365*) para a realização de comunicação por videoconferência (vídeo e som) ou só por som;
- Pode ser utilizado o telefone.

3. Meios de comunicação

3.1. Meios de comunicação com os Encarregados de Educação:

- Envio da *Tarefa* /proposta de atividades através da Plataforma “Moodle”.
- Troca de informação via *Moodle* e/ou *email* institucional com os encarregados de educação.
- Atendimento aos Encarregados de Educação por *Forum* ou *Chat*.
- Atendimento por telefone.
- Utilização da Plataforma *Teams* para conversação com o grupo/turma.

3.2. Meios de comunicação entre os docentes

- Reunião semanal de departamento através da Plataforma *Teams*.
- Avaliação das atividades realizadas na semana anterior.
- Partilha da planificação semanal das atividades a propor semanalmente.
- Troca de informação entre as educadoras.
- Trabalho colaborativo entre as educadoras.

4. Processo/Procedimentos

- As crianças realizam o horário de acordo com a disponibilidade dos encarregados de educação. As atividades propostas pelas educadoras no Plano Semanal disponibilizado no *Moodle* são realizadas durante a semana, tendo em conta o contexto familiar da criança:

a) em *comunicação assíncrona* em qualquer momento do seu horário letivo, utilizando a plataforma e ferramentas indicadas;

b) em comunicação síncrona na mancha horária expressa no horário e momento(s) definido(s) pela educadora em articulação com as crianças/ encarregados de educação, de segunda-feira a quinta-feira, utilizando as plataformas e recursos indicados.

- As crianças/pais entregam/devolvem as *Tarefas* /trabalhos e recebem o feedback da educadora, utilizando as plataformas e recursos indicados, em momentos assíncronos e síncronos;
- As crianças identificadas como não tendo as plataformas e recursos indicados são contactados telefonicamente para acompanhamento e *feedback*.

5. Planificação

- O trabalho de planificação das educadoras tem início na segunda-feira no dia da reunião de departamento;
- A *Tarefa* semanal é realizada pelas educadoras de apoio, constituídas por equipas de 3 ou 4 elementos que enviam de modo assíncrono para todas as educadoras, até ser definitivamente aprovada por todas;
- As educadoras titulares articulam com outros parceiros educativos (professores de educação física – Escola Ativa, professores de LGP, as professoras bibliotecárias e os docentes de apoio e/ou educação especial) as atividades a enviar na *Tarefa*, considerando as especificidades de todos os alunos, no respeito pelo definido no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Na sexta-feira, a partir das 15h00m, a educadora titular de turma disponibiliza a *Tarefa* para a semana seguinte na plataforma *Moodle*.

6. Tarefa

- A *Tarefa* com as atividades pretende dar resposta ao contexto familiar das crianças e da sua própria organização.
- A planificação das atividades é diversificada, com disponibilização de recursos: vídeos, PDF, URL e sugestões de materiais a utilizar.
- Os recursos são adaptados às necessidades e interesses de cada grupo etário.
- Acompanhamento das propostas disponibilizadas pela tutela através da RTP2.
- *Tarefas* que permitem uma participação ativa, exploração e experimentação às crianças.
- A hora semanal em momento síncrono, à quarta-feira - 14.30h -15.30h, com as crianças e os encarregados de educação é para esclarecimento de dúvidas. Esta hora será flexível tendo em conta as necessidades das famílias. Será direcionado para orientar os pais nas dificuldades, na ajuda e clarificação face aos objetivos das nossas propostas.

7. Avaliação

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. Considera-se que a Educação Pré-Escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centra-se, antes, na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos. Neste sentido os pais/encarregados de educação deixam de ser recetores passivos da avaliação dos seus educandos e passam a ser colaboradores ativos que participam e colaboram em todo o processo educativo. Considerando que, neste período, não estão reunidas as condições necessárias para fazer a avaliação nos moldes habituais, serão valorizados os progressos das crianças, visíveis nos contactos por videoconferência e as evidências dos trabalhos/ *Tarefas* realizados. Estes registos serão recolhidos numa grelha que integrará a avaliação da operacionalização/monitorização do Plano E@D do Agrupamento.

1º CICLO

Foi construído um Plano onde foram delineadas medidas de comunicação e de ação, adaptadas a contexto de E@D.

1. Horário

1.1. Horário - Alunos

Horário fixo distribuído por duas manchas horárias (1º e 2º ano/ 3º e 4º ano), considerando as emissões do #EstudoEmCasa (TV) e propostas dos docentes para as diferentes disciplinas:

Horário do 1.º e 2.º anos:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00/9h30	Português (TV)	E.M. e Cidadania (TV)	Português (TV)	EM (TV)	Matemática (TV)
9h40/10h10	Hora do Conto (TV)	EA TV	Matemática (TV)	EA (TV)	EF (TV)
10h10/10h30					
10h30/11h00	Português	Est. do Meio/Of. Complementar/ Cidadania	Português/EA	Est. do Meio	Matemática
11h30/12h00					
11h30/12h00	EMRC	Matemática	Matemática	Português	Ap. ao Estudo
12h00/12h30					Atendimento EE c)
12h30/13h00				EA	
14h30/15h00	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno b)	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)	EF
15h00/15h30					

- Esclarecimento de dúvidas/apoio à resolução de tarefas - comunicação assíncrona
- Esclarecimento de dúvidas/apoio à resolução de tarefas - comunicação síncrona (horário indicativo)
- Atendimento aos EE em questões que não impliquem tirar dúvidas sobre tarefas e respetivos conteúdos

Horário do 3.º e 4.º anos

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
9h00/9h30	Matemática	Matemática	Est. do Meio/ Of. Complementar/ Cidadania	Matemática	Português/ EAFM (EA)
9h40/10h10	Ap. ao Estudo	EA (TV)	EAFM (EA)	EA (TV)	
10h00/10h30					
10h20/10h50	Português (TV)	E.M. e Cidadania (TV)	Português (TV)	Hora da Leitura	Inglês (TV)
11h00/11h30	Matemática (TV)	EF (TV)	Matemática (TV)	EM (TV)	Inglês
11h30/12h00					
12h00/12h30	Português	Inglês	Português	Est. do Meio	Atendimento EE c)
12h30/13h00					
14h30/15h00	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)	EMRC	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno b)	Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)	EAFM (FM)
15h00/15h30		Esclarecimento de dúvidas ao Aluno a)			

- a) Esclarecimento de dúvidas/apoio à resolução de *Tarefas* - comunicação assíncrona
- b) Esclarecimento de dúvidas/apoio à resolução de *Tarefas* - comunicação síncrona (horário indicativo)
- c) Atendimento aos EE em questões que não impliquem tirar dúvidas sobre tarefas e respetivos conteúdos

2. Plataformas e recursos de comunicação a utilizar**2.1. Comunicação assíncrona:**

- *Moodle* para acesso a conteúdos/objetivos/atividades propostos pelos docentes (bloco semanal); entrega de trabalhos/projetos, colocação de dúvidas e/ou solicitação de apoio ao docente, receber feedback dos docentes com a utilização das ferramentas disponibilizadas na plataforma (Trabalho, Fórum, entre outras);
- *email* institucional (plataforma *Office 365*) para comunicação de informação diversa;

2.2. Comunicação síncrona:

- *Moodle* com a utilização das ferramentas Chat e/ou Fórum;
- *Teams* (plataforma *Office 365*) para a realização de comunicação por videoconferência (vídeo e som) ou só por som;
- Pode ser utilizado o telefone.

3. Processo/Procedimentos

- Os alunos cumprem o horário semanal considerando a visualização das emissões do #EstudoEmCasa (TV) e as conteúdos/objetivos/atividades propostos pelos docentes no Plano Semanal disponibilizado no *Moodle*. Os tempos de realização de *Tarefas* indicados no horário podem ser ajustados considerando o contexto familiar;
- Os alunos colocam dúvidas e/ou solicitam apoio ao docente:
 - a) em comunicação assíncrona, em qualquer momento do seu horário letivo, utilizando a plataforma e ferramentas indicadas;
 - b) em comunicação síncrona na mancha horária expressa no horário e momento(s) definido(s) pelo docente, de segunda-feira a quinta-feira, utilizando as plataformas e recursos indicados. Este(s) momento(s) podem ser desenvolvidos com toda a turma ou grupos da turma (ex: turmas mistas);
- Os alunos entregam/devolvem as *Tarefas*/trabalhos e recebem o *feedback* do docente conforme definido pelo mesmo, utilizando as plataformas e recursos indicados;
- Os alunos identificados como não tendo conectividade, acedem aos conteúdos/objetivos/atividades em suporte de papel, devendo organizar um portefólio com o trabalho desenvolvido. Podem ser contactados telefonicamente pelo docente para acompanhamento e feedback.
- Existe um momento de atendimento ao encarregado de educação definido no horário para colocação de questões não relacionadas com o esclarecimento de dúvidas/apoio à realização de tarefas. São utilizadas as ferramentas síncronas definidas.

4. Docentes

4.1. Planificação

- Os docentes planificam a *Tarefa* (conteúdos/objetivos/atividades de cada disciplina organizadas semanalmente) a propor aos alunos colaborativamente, por grupo de ano e, dentro deste, por grupo de disciplina (grupo 110 – titular de turma) e por grupo de recrutamento (grupo 120 – Inglês; grupo 290 – EMRC), utilizando o *Teams* e *email* institucional (*Office 365*). Pode ser utilizado o telefone.
- Os técnicos de AEC colaboram na definição das atividades de cada uma das áreas (AEC – Música e AEC de Atividade Física e Desportiva), a constar na *Tarefa*, por ano de escolaridade, em articulação com os respetivos grupos de ano;
- A *Tarefa* produzida por grupo de ano/grupo de disciplina é disponibilizada a cada um dos docentes titulares de turma com alunos do respetivo ano de escolaridade que deverá ajustar à realidade da respetiva turma, que é o coordenador do trabalho desenvolvido com a turma;
- Na sua função de coordenação do trabalho a desenvolver com a turma, ao docente titular de turma articula com os docentes de apoio e/ou educação especial os conteúdos/objetivos/atividades a constar na *Tarefa* considerando as especificidades de todos os alunos, no respeito pelo definido no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;

- Os docentes da disciplina de inglês e/ou EMRC dão conhecimento ao docente titular de turma dos conteúdos/objetivos/atividades a constar na *Tarefa* devendo, igualmente, considerar as especificidades de todos os alunos, no respeito pelas medidas definidas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

4.2. Tarefa

Os conteúdos/objetivos/atividades devem:

- a) consolidar/aprofundar conteúdos;
- b) desenvolver novos conteúdos considerando as especificidades do Ensino a Distância, nomeadamente, tendo em conta uma seleção criteriosa de conteúdos mais relevantes, por ano e disciplina e o incentivo ao sentido crítico e a autonomia de cada aluno;
- c) incentivar o sentido crítico e a autonomia de cada aluno;
- d) respeitar os tempos definidos no horário para cada uma das disciplinas e ter em consideração a ausência de computador e/ou impressora. O trabalho a realizar pelo aluno deverá permitir a possibilidade de ser registado no seu caderno;
- e) identificar as atividades, por disciplina, que os alunos devem realizar para devolução ao docente, com indicação do solicitado.

5. Processo/procedimentos

- O trabalho de planificação dos docentes tem início na segunda-feira da semana anterior à semana a que a *Tarefa* diz respeito;
- Na sexta-feira, a partir das 15h00m, o docente titular de turma disponibiliza a *Tarefa* para a semana seguinte na plataforma *Moodle*;
- O docente titular de turma, docente de inglês e docente de EMRC, na mancha horária definida para o efeito, esclarece dúvidas, apoia os alunos na resolução de tarefas e dá feedback ao trabalho desenvolvido pelo aluno, em comunicação assíncrona e síncrona, utilizando as plataformas e recursos indicados. O docente de apoio e/ou educação especial colabora com o docente titular de turma no processo de apoio/acompanhamento referido, a alunos que especificamente dele necessita;
- O docente, na mancha horária prevista no horário semanal do aluno para esclarecimento de dúvidas/apoio à resolução de tarefas, define com a turma/grupo da turma, pelo menos, um momento síncrono. Para a sua definição ao docente titular de turma coordena com os restantes docentes da turma. Este momento pode acontecer entre segunda-feira e quinta-feira;
- Os docentes titulares de turma identificam os alunos sem conectividade;
- Os docentes das disciplinas de inglês e EMRC enviam ao docente titular de turma os conteúdos/objetivos/atividades a constar na *Tarefa* de turma dos alunos sem conectividade até sexta-feira, no período da manhã. O último disponibiliza a *Tarefa* em papel aos alunos, na segunda-feira da respetiva semana e no respetivo estabelecimento de frequência ou com a colaboração de parceiros (Juntas de Freguesia);
- Os docentes mantêm o contacto com todos os alunos para acompanhamento e feedback;
- O docente titular de turma faz o atendimento ao encarregado de educação no horário definido. São utilizadas as ferramentas síncronas definidas.

6. Avaliação

- Na avaliação dos alunos é privilegiada a avaliação formativa, bem como a diversificação de instrumentos de avaliação, no quadro do previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Os docentes recolhem e arquivam evidências do trabalho desenvolvido por cada aluno, considerando a interação verificada e aspetos relacionados com o cumprimento de tarefas e aprendizagens demonstradas;
- Na medida do possível e considerando os meios de comunicação existentes, os docentes devem conhecer o portefólio organizado pelos alunos sem conectividade.

2º e 3º CICLOS

No plano da intervenção/implementação são mobilizados os departamentos curriculares, tendo para isso, definido orientações curriculares e pedagógicas, adaptando os seus critérios de avaliação às atuais circunstâncias e adequando as metodologias aos recursos disponíveis, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram.

Assim, aplica-se o seguinte modelo:

1. Horário - Alunos

- Atribuição de um horário semanal de referência por ano de escolaridade, prevê a realização de tarefas em cada disciplina, em sessões de 30 minutos, em articulação com as sessões #estudoemcasa, transmitidas pela RTP Memória, de acordo com os seguintes horários:

Horário do 5.º ano

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30/9.00	Ciências Naturais	Educação Visual	Português	Português	Matemática
9.05/9.35	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Educação Tecnológica	EMRC	Educação Física	Inglês
9.40/10.10	Português	Educação Artística (TV)	História e Geografia de Portugal	Educação Artística (TV)	História e Geografia de Portugal
10.20/10.50	Inglês	Educação Musical	Ciências Naturais	Matemática	
11.00/11.30	Educação Física	Matemática			Oficina de Escrita (TV)
11.40/12.10	Ciências Naturais (TV)	Matemática (TV)	Ciências Naturais e Cidadania (TV)	Matemática (TV)	Inglês (TV)
12.20/12.50	Português (TV)	Educação Física (TV)	História e Geografia de Portugal (TV)	Português (TV)	História e Geografia de Portugal (TV)
13.00/13.30	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)
14.30/15.00	Português a)	Matemática a)	Ciências Naturais a)	Inglês a)	Ed.Física/ Ed.Musical a)
15.00/15.30	Português a)	Matemática a)	Hist. e Geog. Port./CD a)		Ed.Visual/ Ed.Tecnol. a)
15.30/16.00	TIC a)			EMRC a)	
16.00/16.30	TIC a)				

a) Momento síncrono para esclarecimento de dúvidas

Horário do 6.º ano:

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30/9.00	Ciências Naturais	Educação Visual	Português	Português	Matemática
9.05/9.35	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Educação Tecnológica	EMRC	Educação Física	Inglês
9.40/10.10	Português	Educação Artística (TV)	História e Geografia de Portugal	Educação Artística (TV)	História e Geografia de Portugal
10.20/10.50	Inglês	Educação Musical	Ciências Naturais	Matemática	
11.00/11.30	Educação Física	Matemática			Oficina de Escrita (TV)
11.40/12.10	Ciências Naturais (TV)	Matemática (TV)	Ciências Naturais e Cidadania (TV)	Matemática (TV)	Inglês (TV)
12.20/12.50	Português (TV)	Educação Física (TV)	História e Geografia de Portugal (TV)	Português (TV)	História e Geografia de Portugal (TV)
13.00/13.30	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)
14.30/15.00	Ed.Física/ Ed.Musical a)	Português a)	Hist. e Geog. Port. a)	Ciências Naturais a)	Matemática a)
15.00/15.30	Ed.Visual/ Ed.Tecnol. a)	Português a)	Inglês/CD a)		Matemática a)
15.30/16.00			TIC a)		EMRC a)
16.00/16.30			TIC a)		

a) Momento síncrono para esclarecimento de dúvidas

Horário do 7.º ano

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30/9.00	Português	Inglês	FQ	FQ	Português
9.05/9.35	História	ET/PI/Música	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Matemática
9.40/10.10	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Educação Artística (TV)	Geografia	Educação Artística (TV)	Geografia
10.20/10.50	Francês/Espanhol	Matemática	Francês/Espanhol	EV	Inglês
11.00/11.30	EMRC a)	Educação Física		EMRC	
11.40/12.10	Português a)	Espanhol a)	Geografia/CD a)	Ed.Física/ Ed.Visual a)	Ciências Naturais a)
12.10/12.40	Inglês a)	História a)	Matemática a)	Artes Vis./En. Música a)	Físico-Química a)
13.00/13.30	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)
14.00/14.30	Português (TV)	Inglês (TV)	Ciências Naturais (TV)	Físico-Química (TV)	Matemática (TV)
14.40/15.10	História e Cidadania (TV)	Matemática (TV)	Geografia e Cidadania (TV)	Educação Física (TV)	Português (TV)
15.20/15.50	Espanhol (TV)	TIC a) - 15.30	Francês (TV)	Espanhol (TV)	Leitura e Literatura (TV)
16.00/16.30		TIC a)			Escrita (TV)
16.40/17.10					Francês (TV)

a) Momento síncrono para esclarecimento de dúvidas

Horário do 8.º ano

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30/9.00	Português	Inglês	FQ	FQ	Português
9.05/9.35	História	ET/PI/Música	Ciências Naturais	Ciências Naturais	Matemática
9.40/10.10	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Educação Artística (TV)	Geografia	Educação Artística (TV)	Geografia
10.20/10.50	Francês/Espanhol	Matemática	Francês/Espanhol	EV	Inglês
11.00/11.30		Educação Física	EMRC a)	EMRC	
11.40/12.10	História a)	Português a)	Ciências Naturais a)	Matemática a)	Geografia/CD a)
12.10/12.40	Educação Física a)	Inglês a)	Físico-Química a)	Francês a)	Ed. Visual/PI a)
13.00/13.30	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)
14.00/14.30	Português (TV)	Inglês (TV)	Ciências Naturais (TV)	Físico-Química (TV)	Matemática (TV)
14.40/15.10	História e Cidadania (TV)	Matemática (TV)	Geografia e Cidadania (TV)	Educação Física (TV)	Português (TV)
15.20/15.50	Espanhol (TV)	TIC a)- 15.30	Francês (TV)	Espanhol (TV)	Leitura e Literatura (TV)
16.00/16.30		TIC a)		TIC a)	Escrita (TV)
16.40/17.10				TIC a) – 17.30	Francês (TV)

a) Momento síncrono para esclarecimento de dúvidas

Horário do 9.º ano

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
8.30/9.00	Inglês	Matemática	Ciências Naturais	Inglês	Português
9.05/9.35	Português	EV	FQ	Matemática	História
9.40/10.10	História	Educação Artística (TV)	Matemática	Educação Artística (TV)	Educação Física
10.20/10.50	Francês/Espanhol	Ciências Naturais	Geografia	Português	EV
11.00/11.30		FQ	FPS	EMRC a)	EMRC
11.40/12.10	História a)	Ciências Naturais a)	Ed.Física/ Ed.Visual a)	Espanhol a)	Matemática a)
12.10/12.40	Físico-Química a)	Português a)	Inglês a)	Geografia a)	Form.Pessoal Social a)
13.00/13.30	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)	Português Língua Não Materna (Iniciação) (TV)	Português Língua Não Materna (Intermédio) (TV)
15.20/15.50	Espanhol (TV)		Francês (TV)	Espanhol (TV)	Leitura e Literatura (TV)
16.00/16.30	Português (TV)	Matemática (TV)	Ciências Naturais e Físico-Química (TV)	Inglês (TV)	Escrita (TV)
16.40/17.10	Inglês (TV)	Ciências Naturais e Físico-Química (TV)	Matemática (TV)	Matemática e Físico-Química (TV)	Francês (TV)
17.20/17.50	História (TV)	Educação Física (TV)	Geografia e Cidadania (TV)	Português (TV)	

a) Momento síncrono para esclarecimento de dúvidas

2. Planificação/ Tarefa/Procedimentos

- A atribuição de uma *Tarefa* semanal, é adequada ao tempo previsto para a disciplina no horário referência, a que o aluno acede através da plataforma *Moodle*, tarefa clara e com orientações precisas;
- A realização da *Tarefa* de forma autónoma, com flexibilidade temporal na sua execução, tem em conta os diferentes ritmos de aprendizagem;
- A elaboração de tarefas específicas para os alunos menos autónomos, é feita em articulação entre o professor de cada disciplina e o Professor de Educação Especial (EMAEI, SPO e tutor), garantindo situações de intervenção em curso e o sucesso escolar dos alunos;
- É disponibilizado um momento síncrono semanal, incluído no horário de cada turma, para todas as disciplinas, através do *chat* da plataforma *Moodle* e/ou videoconferência através do *Teams (Office 365)* (ícone de acesso visível junto do horário da turma);
- São disponibilizados momentos assíncronos de comunicação com os alunos através do Fórum da plataforma *Moodle* (ícone de acesso junto do horário da turma);

- Foi disponibilizado um guião de utilizador a todos os alunos, clarificando os procedimentos a adotar;
- São elaboradas *Tarefas* específicas para os alunos não conectados, respeitando o seu contexto;
- É efetuada articulação entre os professores e o Diretor de Turma para “envio” da *Tarefas* aos alunos, sem conetividade, que organizarão portefólios;
- Em complemento, a comunicação com alunos, encarregados de educação e diretores de turma é feita através do *email* institucional do Agrupamento (*Outlook*);
- A partir das 15h00m de sexta-feira, os docentes disponibilizam a *Tarefa*, planeada para a semana seguinte, bem como outros recursos, na plataforma *Moodle*;
- No caso dos alunos sem conetividade, os docentes enviam os materiais (adaptados) pelo *email* institucional do diretor de turma (até às 15h de sexta-feira), que os reencaminhará para a reprografia da escola, dentro de uma pasta identificada (ano, turma e semana das *Tarefas*, indicando no assunto de *Tarefa* em papel: Ano e Turma. O AEVN disponibiliza impressões de documentos, providenciando a entrega aos alunos;
- Sempre que os docentes detetem que os alunos têm dificuldade de acesso ao momento síncrono e/ou na entrega dos trabalhos solicitados, a situação é comunicada ao Diretor de Turma, pelo *email* institucional.

Compete aos docentes de cada departamento curricular potenciar os recursos e desenhar estratégias de ensino e de aprendizagem inovadoras que permitam o desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina.

As *Tarefas* são elaboradas pelos grupos de recrutamento dos 2º e 3º ciclos, num reforço do trabalho colaborativo, realizando-se, para o efeito, reuniões semanais de preparação do trabalho para a semana seguinte, tendo em conta as particularidades de cada turma. Para estas reuniões é utilizada a plataforma *Teams*.

As **planificações de cada disciplina** são reajustadas, tendo em conta que

- a) o processo de ensino aprendizagem não pode ser interrompido;
- b) a consolidação de conteúdos já lecionados pressupõe a realização de tarefas diversificadas, proporcionando novas formas de mobilização do conhecimento já adquirido e fomentando o desenvolvimento das competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- c) as *Tarefas* proporcionam momentos de autorreflexão e incentivam os alunos a manter um papel ativo na sua aprendizagem;
- d) as *Tarefas* são planeadas, evitando contribuir para trabalho excessivo dos alunos e a sobrecarga dos meios tecnológicos ao dispor das famílias;
- e) na delineação de *Tarefas* para alunos sem conetividade e/ou alunos menos autónomos são definidos mecanismos que possibilitem, quer o acesso à informação, quer à realização de trabalhos solicitados;
- f) a introdução de novos conteúdos é feita tendo em conta os constrangimentos que o ensino à distância apresenta;
- g) é necessária a articulação com os professores da educação especial no apoio aos alunos menos autónomos.

3. Avaliação

Os **critérios de avaliação** específicos de cada disciplina são reajustados ao plano implementado pelo agrupamento, aplicando-se o previsto nos artigos 4 e 7 do Decreto-Lei 14-G/2020 de 13 de abril. Assim, a modalidade de avaliação é na sua essência formativa e foca-se no processo de aprendizagem e no percurso do aluno, tendo em conta o seu contexto, valorizando os saberes disciplinares, mas também a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise e autonomia.

A **forma de regulação** das aprendizagens por parte do professor corporiza-se através do feedback semanal, proporcionado pelos momentos síncronos e assíncronos de comunicação com os alunos, fornecendo informação útil e pertinente relacionada com os objetivos definidos, tendo em vista a melhoria das aprendizagens.

As **classificações a atribuir** em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. Ponto 2, Artº 8 Decreto-Lei 14-G/2020.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

No plano do E@D, os docentes de educação especial do AEVN apresentam-se como um recurso privilegiado, quer através da ação e intervenção mais direta junto dos alunos e das famílias, quer na colaboração nas distintas estruturas do agrupamento, enquanto elemento integrante das várias equipas pedagógicas, ou numa conceção mais ampla, nas relações e articulação com os serviços e entidades da comunidade.

Neste âmbito, os docentes de educação especial contribuem para o desenvolvimento de políticas de inclusão que atenuem possíveis desigualdades sociais que a situação atual possa vir a acentuar, estabelecendo, fundamentalmente, apoio *online* aos alunos e apoio às famílias, no sentido de se desenvolverem estratégias e metodologias de trabalho; viabilizando o apoio técnico e especializado em articulação e cooperação com o CRI; sendo intermediários ou mediadores da comunicação entre a Escola, a família e a comunidade.

A sua ação norteia-se, essencialmente, por duas linhas de intervenção: o trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os diferentes intervenientes no processo educativo das crianças/alunos e o apoio direto prestado às crianças/alunos.

1. Trabalho colaborativo com os diferentes intervenientes no processo educativo dos alunos

1.1. Articulação com a Direção e EMAEI

- Participação ativa nas diferentes equipas pedagógicas, na definição e concretização das orientações pedagógicas e na conceção do plano E@D, garantindo, assim o acesso a todas as crianças/alunos, atendendo-se aos princípios definidos no que respeita às medidas universais, seletivas e adicionais a mobilizar;
- Identificação das situações familiares de maior fragilidade ou vulnerabilidade (económicas, emocionais, sociais, terapêuticas, tecnológicas, competências sociais, etc.) e dos recursos disponíveis para a sua resolução no seio familiar;
- Apoio na procura de soluções nas situações identificadas junto de outros recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão e/ou outros existentes na comunidade (CRI, CPCJ, ELI, etc.);
- Cooperação na definição e implementação dos planos de intervenção, articulados com todos os intervenientes, definindo-se, particularmente, o tipo e a forma de intervenção interdisciplinar, principalmente para alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais;
- (Re)avaliação dos planos de intervenção, reformulando-os e adaptando-os à dinâmica de cada família, garantindo-se, simultaneamente, o apoio à sua implementação e monitorização, recorrendo-se a contactos frequentes numa perspetiva de proximidade.

1.2. Mediação e apoio aos Docentes Titulares de Turma e Diretores de Turma

- Colaboração com os docentes titulares de turma/DT, que desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores, alunos e famílias, garantindo a operacionalização das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão;
- Participação na articulação das *Tarefas* a enviar aos alunos, evitando uma sobrecarga de tarefas ou tarefas de difícil execução para a criança/aluno;
- Atendendo ao Desenho Universal para a Aprendizagem, proporcionar apoio colaborativo e de corresponsabilização com os demais docentes na definição de estratégias de diferenciação pedagógica e na adaptação de recursos, materiais e na acessibilidade aos conteúdos, que devem ser, principalmente para os alunos com medidas seletivas e adicionais, previamente enviadas ao docente de educação especial para em conjunto, serem adaptadas de acordo com o perfil de cada aluno, garantindo, num quadro de E@D, a continuidade das medidas mobilizadas e a sua monitorização;
- Apoio na seleção e na diversificação das tarefas a propor, enquadrando-as na importância que assumem para a recolha da informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, na perspetiva holística, sistémica e contínua da avaliação formativa, visando a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento da autonomia.

1.3. Apoio aos Pais/Encarregados de Educação/Famílias

- Adoção de um papel de possível mentor/conselheiro, com especial destaque para as situações em que as crianças/alunos enfrentam mais barreiras ao nível da autonomia pessoal e social, estabelecendo-se, sempre que possível, um horário para estarem em “direto”, através dos recursos digitais disponíveis, valorizando e reforçando o papel da família. Nos casos em que o apoio “direto” (*Teams, Zoom, Skype, etc.*) não for viável são implementadas atividades/estratégias, recorrendo-se aos diversos meios digitais ou outros que se revelem ajustados (*tlm, sms, email, WhatsApp, etc.*);
- Na impossibilidade do recurso ao digital, as atividades/estratégias são disponibilizadas pelos mais distintos meios digitais ou outros que se revelem mais apropriados (levantamento nas instalações escolares, redes de comunicação informais: vizinhos, Autarquia, Juntas de Freguesia, etc.), transmitindo-se as orientações de realização, em caso de necessidade, via telefone;
- Apoio e orientação às famílias no entendimento e gestão da situação atual, no reconhecimento de eventuais necessidades (económicas, tecnológicas, emocionais, sociais, terapêuticas, saúde física, etc.) e, se necessário, contribuição para a sua resolução perante outros recursos humanos, organizacionais e/ou outros existentes na comunidade;
- Conceção, preferencialmente com a colaboração dos técnicos do CRI, da análise da dinâmica familiar, da sua disponibilidade, recetividade, envolvimento e capacitação, assim como dos recursos tecnológicos, pedagógicos e didáticos disponíveis e dos espaços adequados para a implementação de rotinas diárias;
- Colaboração e, se for o caso, em articulação com os técnicos do CRI, na organização de um plano de trabalho exequível e adequado à dinâmica e estrutura familiar, contemplando, se definido com os professores e famílias, os conteúdos da grelha “Estudo em Casa – E@D – plano tv” transmitidos para o ensino básico, através da RTP Memória; os conteúdos para as crianças da Educação Pré-Escolar, transmitidos pela RTP2, ou ainda, o recurso aos conteúdos disponibilizadas pela Comunidade *Youtube* - #EstudoEmCasa.

1.4. Coadjuvação/articulação com os recursos especializados de apoio à aprendizagem e inclusão e outros existentes na comunidade

- Articulação, de forma subsidiária, com os técnicos especializados do CRI, de forma a garantir as aprendizagens, o bem-estar físico e emocional das crianças/alunos, em especial nas situações com falta/problemas de conectividade e/ou frugal acompanhamento familiar, assegurando-se a efetivação das medidas de suporte aprendizagem e inclusão (particularmente com medidas adicionais e que usufruem do CAA); bem como elaboração de materiais pedagógicos, atendendo ao plano delineado para cada criança/aluno.

2. Apoio direto prestado aos alunos

- Opção do apoio a distância não presencial para alunos do CAA, uma vez que não houve necessidade de manter o apoio presencial na valência de unidade especializada;
- Sempre que possível, criação e articulação com os técnicos do CRI de momentos de síncronos, com contacto “direto” com os alunos com medidas adicionais (em pequenos grupos: EB Azeredo Perdigão – Grupo de Treino de Competências Pessoais e Sociais e Ludoterapia; EB D. Duarte e EB de Tondelinha – Grupo de Estimulação Sensorial), no quadro das dinâmicas implementadas e/ou adquiridas no CAA, para reforço das aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento da autonomia ao nível das atividades de vida diária e vida diária instrumentais, desenvolvendo-se momentos de uma profícua partilha, proporcionando feedback relativamente às tarefas e estratégias desenvolvidas. Estes momentos atendem aos recursos tecnológicos disponíveis, considerando os perfis dos alunos e aos horários ponderados com as respetivas famílias;
- Os técnicos do CRI, preferencialmente, recorrem ao contacto “direto” (*Teams, Zoom, vídeo WhatsApp, Skype, etc.*), especificamente à teleterapia na dinamização e implementação das respetivas terapias (Psicologia, Terapia Ocupacional, Terapia da Fala, Fisioterapia), estando presente, sempre que assim for definido, o professor de educação especial;
- Criação de redes de apoio, ou dinamização das existentes, recorrendo aos distintos recursos digitais ou outros, já experimentados pelos alunos, visando um apoio personalizado e direto, a interação social, o sentimento de pertença entre pares e minimizar os efeitos do isolamento social;
- Implementação de estratégias para o acesso aos conteúdos da grelha “Estudo em Casa - E@D - plano tv”, assim como para o uso de dispositivos digitais disponíveis, ou outros, de forma a promover uma maior autonomia, nos momentos de trabalho assíncrono e na solicitação de apoio/colaboração aos professores e/ou técnicos CRI;
- Coadjuvação na elaboração, para os momentos de trabalho assíncrono, de *Tarefas* e materiais (enviados preferencialmente por *email* ou na falta de conectividade, em suporte papel), cuja sua execução, no caso dos alunos com menor autonomia, é feita com o apoio da família. Os docentes de educação/técnicos especializados, após receção da pequena atividade proposta (por norma é pedido um pequeno vídeo da realização da atividade, feito com a colaboração dos pais/encarregados de educação) ou de qualquer outro material produzido pelo aluno, dão *feedback* formativo ao aluno e aos pais/encarregado de educação, para que estes possam reajustar ou adaptar, caso seja necessário.

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

A EMAEI constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

De acordo com as orientações emanadas pela DGE, nesta fase a “EMAEI pela sua génese, e à luz das suas atribuições, assume, também, agora um papel fundamental na construção de uma escola que tem de funcionar a distância, mas que se quer próxima, humana e com o sentido de urgência e sensibilidade que o processo de adaptação aos tempos que todos vivemos requer”.

Os elementos da EMAEI, no âmbito da transversalidade da sua ação, integram o presente Plano com a finalidade de promover o envolvimento de toda a comunidade escolar de acordo com o Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

A sua atuação tem como base os quatro eixos de ação que se consideram prioritários no contexto atual, não obstante a importância de outras atribuições da equipa (“Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação”).

Eixo 1 – Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- 1.1.** Definição de um plano de trabalho relativamente à atuação da EMAEI no âmbito da implementação da modalidade de E@D, considerando os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, humanos, organizacionais ou existentes e na comunidade, que seja necessário mobilizar, organizar e articular, em estreita articulação com os professores titulares, diretores de turma/ docentes de educação especial, com especial incidência na comunicação online, mediante:
 - a) Levantamento das necessidades de apoio aos docentes;
 - b) Articulação regular com o departamento da Educação Especial/SPO
 - c) Articulação regular com técnicos especializados do CRI
 - d) Manutenção das reuniões da EMAEI.
- 1.2.** Definição de momentos de trabalho conjunto mediante sessões síncronas e/ou assíncronas, com professores titulares/diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que a escola definiu para o efeito; bem com indicação de momentos de partilha, síncronos e assíncronos, que permitam aos professores titulares/diretores de turma referenciar situações/constrangimentos existentes.
- 1.3.** Aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas universais, seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos do CAA e do CRI,

por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram, sendo fundamental:

- a) Alargar o aconselhamento aos diretores de turma de alunos com medidas universais;
- b) O recurso aos docentes da educação especial e ao conhecimento/contacto privilegiado com os alunos e respetivos pais/encarregados de educação;
- c) Manutenção do vínculo dos alunos com medidas adicionais à turma a que pertencem.

Eixo 2 – Continuidade da implementação/Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT

- 2.1. Elaboração de um plano de acompanhamento próximo e sistemático para os alunos que, por razões várias, enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem, estabilizando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um a distância e, assim, mantendo a interação social e os laços já criados, efetivando-se:
 - a) Levantamento prévio das competências digitais dos alunos/famílias e também das barreiras que possam existir, essencialmente, ao contacto “direto”;
 - b) Contacto regular com as famílias;
 - c) A continuidade e do processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas, de forma síncrona entre todos os elementos da equipa (permanentes e variáveis). A operacionalização da presença do encarregado de educação e do aluno será analisada caso a caso.

- 2.2. Definição, em acordo com as famílias/encarregados de educação, um calendário de contactos (por telefone ou *online*) regulares, recorrendo, nesta situação, preferencialmente aos docentes de educação e aos técnicos do CRI, mediante um trabalho de cooperação e de corresponsabilização.

- 2.3. É mantido o contacto com os professores e os procedimento de monitorização (ajustados a situação presente), garantindo que as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, designadamente as definidas no RTP, estão a ser implementadas considerando: (i) o respeito pelo isolamento social, utilizando com flexibilidade os momentos de interação *online* e *offline*; (ii) a dinâmica familiar e exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para as famílias; (iii) o ritmo de aprendizagem e capacidade de execução de cada aluno; (iv) o aconselhamento de formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação a distância.

- 2.4. Colaboração com os professores titulares/diretores de turma, interlocutores privilegiados junto dos pais e encarregados de educação, e com outros profissionais, na adaptação do PEI, quando for necessário, face aos condicionamentos atuais e às novas

formas de organização do trabalho e apoio no contexto de E@D, assim como na elaboração de um plano de trabalho para alunos com a medida/ou medidas: desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social e/ou adaptações curriculares significativas, mediante:

- a) Articulação regular com o departamento de educação especial e com a coordenadora do CAA;
- b) Articulação regular com os técnicos do CRI;
- c) Articulação com os técnicos do CRI na dinamização de momentos de síncronos, com contacto “direto” com os alunos com medidas adicionais, atendendo ao definido no PEI dos alunos e no âmbito das dinâmicas implementadas e/ou adquiridas no CAA. Estes momentos atendem aos recursos tecnológicos disponíveis, considerando os perfis dos alunos e aos horários ponderados com as respetivas famílias;

- 2.5. Definição de um plano de monitorização que permita identificar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, acionando todos os mecanismos disponíveis para abrir canais de comunicação com estas famílias e procurando apoio específico junto dos CRI, junto das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social, procedendo-se a um levantamento regular de situações-problema com indicações de sugestões viáveis.

Eixo 3 – Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D

- 3.1. Definição de um plano de acompanhamento próximo e sistemático que assegure a comunicação aberta junto das famílias de alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, tendo em consideração as expectativas dos próprios alunos e das famílias, que passa, essencialmente por uma regular articulação com o departamento de Educação especial, coordenadora do CAA, SPO, CRI.
- 3.2. Incentivo e apoio aos diretores de turma na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação aos seus pares, de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial, mantendo-se e promovendo-se o contacto com a turma e com as aprendizagens, com destaque para um feedback contínuo e avaliação formativa.
- 3.3. Apoio às famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros a definir casuisticamente, mobilizando, se necessário, os serviços de psicologia (SPO, psicóloga CRI), incentivando e apoiando a criação de grupos de apoio entre pais, sempre que exista vontade por parte dos mesmos.

Eixo 4 – Articulação com diversos serviços da comunidade

- 4.1.** Colaboração na eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D mobilizando, se necessário, entidades parceiras da comunidade, podendo envolver outras formas de apoio, numa lógica de trabalho em rede, de base territorial, que facilite a interação *online* e, assim assegure a ligação escola-família-comunidade, através:
- a) Levantamento dos constrangimentos e posteriores contactos com intervenientes da comunidade no sentido de os minimizar (CRI; Juntas de Freguesia, instituições, etc.);
 - b) Articulação regular com a Direção;
 - c) Articulação regular com o departamento de educação especial e com a coordenadora do CAA;
 - d) Articulação regular com a equipa de monitorização e avaliação da implementação E@D.

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

Perante o distanciamento e isolamento social a que a sociedade está sujeita é importante cuidar da comunidade escolar. É, pois, natural que as pessoas se sintam ansiosas, com medo, preocupadas, ou com sentimento de falta de controlo sobre a situação; o que poderá potenciar os riscos de desadaptação social e emocional, de conflito ou violência, ou de perturbação psicológica.

Neste cenário, torna-se essencial a intervenção dos serviços de psicologia, quer ao nível da prevenção de comportamentos de risco, prestando suporte emocional e estratégias para lidar com o isolamento, adaptação a situações de crise e à mudança, como ao nível da promoção de estratégias de *coping* para favorecer uma regulação emocional ajustada; de estratégias alternativas e de formas adaptativas para lidar com os efeitos do *stress* e da ansiedade decorrentes da situação pandémica e das suas consequências ao nível do bem-estar; assim como da promoção de estratégias psico-educativas, de incentivo à realização de atividades integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis e o desenvolvimento de respostas específicas de intervenção psicológica, para o período pós-COVID-19.

Sendo importante assegurar que todos os que necessitem de suporte emocional encontrem uma resposta adequada, o SPO continuará a desenvolver as suas atividades, num formato de comunicação à distância, tendo conta orientações da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), bem como o Plano E@D do Agrupamento. Assim, as ações do SPO nesta fase pandémica terão como foco a intervenção psicológica em situação de crise, direcionada quer aos alunos, quer à comunidade educativa em geral, para além de se garantir continuidade da intervenção psicológica e psicopedagógica e da orientação escolar e profissional dos alunos do 9º ano, de acordo com o Plano de Ação delineado.

Ação	Atividades	Procedimentos	Meios
Intervenção Psicológica em Situação de Crise	Dirigida à comunidade educativa em geral com o objetivo de prevenir comportamentos de risco e promover comportamentos pró-sociais e pró-saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação de Material Informativo relevante (ex.. “Como regular os níveis de stress”). ▪ Aplicação de um questionário aos alunos para perceção do seu estado em fase pandémica e definição de estratégias peri e pós covid-19 de acordo com os dados obtidos. 	Página do Agrupamento; <i>Email</i> Institucional.
	Dirigida aos alunos, com vista a dotá-los de recursos internos para gerirem o <i>stress</i> associado ao isolamento social; promoção de estratégias de <i>coping</i> para favorecer uma regulação emocional ajustada, aumentando a perceção de autocontrolo.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Casos que necessitem de apoio são reportados para o Professor/Educador Titular (PTT) ou Diretor de Turma (DT); ▪ O PTT/DT contacta o encarregado de educação (EE) para o efeito; ▪ Havendo autorização da parte do EE, o PTT/DT faz chegar à Coordenadora do SPO os contactos do aluno/EE; ▪ O SPO inicia a intervenção, contactando o EE. 	Telemóvel; <i>Email</i> Institucional.

Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico (para os alunos que já beneficiavam desta medida)	Prestação de suporte emocional e de estratégias para lidar com o isolamento, adaptação à mudança e com situações de crise, para além dos objetivos anteriormente definidos para cada situação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir continuidade do trabalho que vinha sendo feito, após aferir a possibilidade do mesmo junto do encarregado de educação, tendo em conta os constrangimentos inerentes à intervenção a distância e a necessidade de salvaguarda dos princípios de confidencialidade e privacidade. 	Telemóvel; <i>Email</i> Institucional; Plataforma <i>Moodle</i> .
Orientação Escolar e Profissional dos alunos do 9º ano	Intervenção de grupo.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular com os DT respetivos com o objetivo de se terminar a intervenção de grupo nas turmas específicas. 	Telemóvel; <i>Email</i> Institucional; Plataforma <i>Moodle</i> e/ou <i>Teams</i> .
	Intervenção individual.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular com os DT para planificar o atendimento individual de todos os alunos; ▪ Realizar os atendimentos individuais, para devolução da informação e orientação na decisão vocacional. 	
	Dirigida a todos os alunos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação de informações Relevantes sobre ofertas vocacionais/profissionais pós-9º ano. 	Página do Agrupamento; <i>Email</i> Institucional.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

A prestação de serviços recorrendo às tecnologias de informação e comunicação (TIC) também apresenta oportunidades para estender o alcance da biblioteca a toda a comunidade escolar. No atual contexto de funcionamento do Agrupamento com repercussões diretas nas metodologias e nos canais em que se desenvolve a prática letiva, a biblioteca escolar mantém os serviços possíveis na implementação do E@D.

Mantêm-se:

- Serviço de referência e apoio através da criação de um formulário (através do *forms*) destinado a alunos, docentes e pais, para apoio e orientação às atividades de pesquisa da informação e de seleção de recursos documentais, entre outras.
- Apoio aos docentes na utilização das plataformas implementadas no Agrupamento e na disponibilização dos recursos possíveis.
- Implementação de atividades do PAA com recurso a ferramentas digitais, por exemplo, a atividade da EB D. Duarte “Passaporte do Leitor”.
- Trabalho de articulação com a partilha de sugestões de leitura e de atividades com os coordenadores de departamento da educação pré-escolar e 1.º ciclo.
- Divulgação de atividades educativas a distância, por exemplo, poemas a criar pelas turmas do 8.º D e 8.º E na primeira tarefa de português.
- Serviço de curadoria e agregação de conteúdos, difusão da informação e divulgação, através da atualização frequente do blogue das bibliotecas escolares.
- Divulgação de sugestões de leitura e excertos no blogue das bibliotecas escolares.

Nota:

O blogue das bibliotecas está disponível na página do agrupamento e através do endereço <https://nortedeleituras.blogspot.com/>.

Na realização de algumas atividades, as professoras bibliotecárias beneficiam da colaboração das docentes da equipa das bibliotecas escolares Elisa Rodrigues, Isabel Menezes e Maria João Gonçalves.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E@D

A monitorização e avaliação do processo E@D são aspetos importantes uma vez que pretendemos uma melhoria continuada do serviço educativo prestado pelo Agrupamento e resultará do feedback recolhido junto dos alunos, professores e pais/encarregados de educação. Esta monitorização far-se-á de acordo com a cadeia de comunicação interna estabelecida, coordenada por uma equipa de trabalho constituída para o efeito, através do acompanhamento do cumprimento das medidas elencadas neste plano e dos indicadores delas resultantes.

Desta forma, destacam-se:

1. Indicadores de qualidade (grau de satisfação) dirigidos a:

- a) alunos;
- b) pais/EE;
- c) docentes.

2. Indicadores de quantidade:

- a) número de alunos abrangidos pelo E@D pelos meios convencionados;
- b) número de alunos abrangidos pelo E@D por meios alternativos;
- c) número de *Tarefas* enviadas pelos docentes;
- d) grau de cumprimento das *Tarefas* pelos alunos.

- **A Periodicidade de recolha de dados é quinzenal**

(Plano E@D aprovado em Conselho Pedagógico de 30 abril de 2020)